



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Gestão Integrada
Subsecretaria de Administração Geral

Autorização n.º 3/2025 - SSP/SEGI/SUAG

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e observado o disposto no art. 224, do Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como considerando os termos do Despacho-SSP/GAB/AJL (174538882) e Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023 - PGDF/PGCONS (174538750), AUTORIZO a presente Contratação Direta, por meio de Dispensa Eletrônica, realizada no bojo do processo SEI-GDF nº 00050-00007409/2025-37, em favor da empresa DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 26.587.509/0001-76, para aquisição de baterias para Aeronaves Remotamente Pilotadas - ARP, modelo MAVIC 2 Enterprise Zoom DJI, visando atender a demanda da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, (Item 1), no valor de R\$ 18.759,44 (dezoito mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme Termo de Referência (173077170), Aviso de Dispensa Eletrônica (174560061) e homologação da Dispensa (175400935).



Documento assinado eletronicamente por **SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE - Matr.1718873-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 07/07/2025, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **175443212** código CRC= **303B990B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br

00050-00007409/2025-37

Doc. SEI/GDF 175443212